



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 17
QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

EXPEDEINTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 014/2020

PORTARIA Nº055/2020 – EXONERANDO – JEFERSON HERMIDA PINHEIRO FREIRE do cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA – CC5**, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº056/2020 – EXONERANDO – ANTONIO YOUSSEF LAKKIS do cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE DIGITALIZAÇÃO – CC5**, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº057/2020 – NOMEANDO – JEFERSON HERMIDA PINHEIRO FREIRE para exercer o cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE DIGITALIZAÇÃO – CC5**, a partir de 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº058/2020 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **30 (trinta)** dias de Férias ao Servidor **YURI RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, conforme o **Processo nº 00131/2020** com efeitos a partir de 02 de março de 2019, referente ao período de 2015/2016.

PORTARIA Nº059/2020 – NOMEANDO – LISEMARA GUEDES NUNES DE SOUZA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA – CC5**, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº060/2020 – EXONERANDO – PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 03 de março de 2020

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 001/2020

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº **3.847/2019**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº **3.847/2019**, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	830.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	400.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	230.000,00
TOTAL		830.000,00

SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios	530.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	530.000,00
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	300.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL		830.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 05 de Março de 2020.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel
2º Secretário.

ASSINADO
DIGITALMENTE